

**PORTARIA Nº 72/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **WESLEY COSTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS**, matrícula nº 015017, comissionado, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para atuar como **FISCAL TITULAR** de contratos decorrentes dos processos administrativos supracitados, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento das AF'S diretas;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Centro de Sooretama-ES. Através do Processo nº 472/2023, **Contrato nº 138/2023**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.



- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa) em Sooretama-ES. Através do Processo nº 473/2023, **Contrato nº 140/2023**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro CANAÃ em Sooretama-ES. Através do Processo nº 474/2023, **Contrato nº 83/2026**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.
- Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Pronto Atendimento, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama. Através do **Contrato nº 088/2008**. Com a **EMPRESA RSTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Art. 2º- Nomear o servidor **TIAGO DE SOUZA BRUNO** ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO**, matrícula nº 008033, efetivo lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do futuro contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º- Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º- Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada as portarias 60/2024, 79/2024 e 13/2025 e revogadas as disposições em contrário.



Sooretama – ES, 10 de julho de 2026.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025, de 02 de Janeiro de 2025

WESLEY COSTA SILVEIRA

FISCAL TITULAR DO CONTRATO

TIAGO DE SOUZA BRUNO

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO